

**PORTARIA Nº 3756, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000038467-00,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a servidora **MONALIZA PIRES LIMA** do subgrupo 2 - Atos de Secretaria, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria nº 287, de 20/01/2023; e **INCLUIR** no referido subgrupo, a servidora **IDANETE MEDEIROS PINTO**, a contar de 20/09/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1224974), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000034691-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, sendo **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (1230243), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000029702-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **LESTE LEDS**, CNPJ: 35.718.699/0001-04, no valor total de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, com a finalidade de aquisição de 72 adesivos identificação para as portas dos veículos oficiais de serviço, em atendimento à demanda da Central de Transportes e Manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3755, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência ([1223608](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1227189](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo nº SEI/TJAM nº 2023/000031782-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** à empresa **ONE CURSOS**, referente à inscrição dos servidores **Nélia Freitas Nogueira Vieira, Daniele da Silva Duarte, Giovane Batista do Carmo e Michel Csasznic** no curso online "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021", previsto para ocorrer no período de **23 a 27/10/2023**, na modalidade online, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3735, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 161 - SEGEP/DVFOFOPAG (doc.[1199250](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1221477](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1223220](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000035861-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Ivanete da Silva Santos, em substituição temporária e sem ônus**, na função gratificada de **Chefe da Seção de Pagamentos de Magistrados - FG-3**, durante o impedimento da titular, a servidora **Adriane de Souza Pacheco**, em razão do afastamento legal, **no período de 21/08/2023 a 08/09/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986,

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3736, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 521 - EJUD-AM (doc.[1134184](#)), Atesto EJUD-AM (doc.[1223074](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[1135480](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000029166-00**,

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** à servidora **Celi Cristina Nunes Cavalcante**, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutora interna no **curso: violência doméstica contra a mulher: aspectos conceituais, jurídicos e psicossociais**, ministradas **no dia 15/09/2023**, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria n.º 631/2020-TJAM.